PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/14

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Carlos Andrade**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Carlos de Souza Andrade.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania da Cidade de Salvador, instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal, tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste Projeto de Resolução temos o intuito de reconhecer o amargosense Carlos de Souza Andrade como legítimo soteropolitano.

A indicação do nome do atual presidente eleito para o quadriênio 2014/2018 da Fecomércio-BA, Carlos de Souza Andrade, configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Salvador como reconhecimento da sua trajetória empresarial no comércio farmacêutico baiano.

Nascido em Amargosa, no Estado da Bahia, Carlos de Souza Andrade fundou a antiga rede de farmácias Estrela Galdino, bem como a rede de farmácias de manipulação A Fórmula, presente hoje em todo Norte-Nordeste em sistema de franquia. Foi, também, fundador e primeiro

presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado da Bahia.

Pela dedicação desta ilustríssima figura ao desenvolvimento do comércio em Salvador e também da Bahia, julgo imprescindível a concessão do Título de Cidadania da Cidade de Salvador ao Senhor Carlos de Souza Andrade pela Câmara Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE